



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 966/2022 GP/PMSSBV

SSBV em, 29 de Abril de 2022.


O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** ao Servidor Municipal **NATANAEL DE OLIVEIRA LOPES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2013 a 2017, para serem gozadas de 01 de Maio a 31 de Julho de 2022, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado e registrado nesta data de 29/04/2022.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará, CEP 68.820-000

